



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão de Uniformização de Jurisprudência
Biênio 2024/2026

Ata de Reunião n. 3/2025

1. Informações da reunião

Data: 07/10/2025 **Hora:** 10h30min **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Zoom

2. Participantes

Integrantes (membros)

Excelentíssima Desembargadora	Maria Isabel Cueva Moraes (Presidente)
Excelentíssimo Desembargador	Homero Batista Mateus da Silva

Apoio Executivo

Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Andreza Aparecida de Melo
Nugepnac	Deivis Melo

Ausência justificada

Excelentíssimo Desembargador	Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
------------------------------	----------------------------------

3. Pauta

Item	Assunto
I	Distribuição dos Pareceres da CUJ
II	Substituições em caso de férias e licenças
III	Precedentes por Adesão e Reafirmação de Jurisprudência
IV	Atualização da jurisprudência do TRT-2
V	Assuntos gerais de interesse da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. Breve relato

A Excelentíssima Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes, Presidente da Comissão, cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

Finalizadas as manifestações sobre os assuntos constantes da pauta, deu-se início às deliberações.

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Distribuição de Pareceres Ficou decidido que a distribuição dos pareceres será feita por revezamento, respeitada a ordem de antiguidade entre os três membros, sendo que o Nugepnac, após a ciência da solicitação de parecer, fica autorizado a efetuar o envio ao magistrado que figure como o próximo na ordem de distribuição, sem necessidade de consulta prévia	Nugepnac
Substituição em férias e licenças Ficou estabelecido que haverá substituição formal, a fim de assegurar a continuidade do fluxo de trabalho durante os períodos de férias ou afastamento dos membros, observando-se a sequência adotada na distribuição dos pareceres. As informações sobre as datas de afastamento serão fornecidas pela Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados.	Nugepnac
Precedentes por Adesão e Reafirmação de Jurisprudência Nos casos de pareceres por adesão, fica mantida a iniciativa de remeter o processo ao relator, para que avalie a conveniência e a necessidade de emissão do parecer. Quanto à reafirmação de jurisprudência, aguarda-se a publicação de Resolução que definirá o respectivo procedimento.	Comissão de Uniformização de jurisprudência
Atualização da jurisprudência do TRT-2 Ficou decidido que a Comissão aguardará o ofício da Vice-Presidência Judicial, que indicará os verbetes que lhe parecem obsoletos, para, em seguida, dar continuidade aos trabalhos relacionados ao cancelamento de	Comissão de Uniformização de jurisprudência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

entendimentos consolidados do TRT-2 que se mostrarem incompatíveis.	
---	--

6. Próxima reunião

Prevista para o dia 01/12/2025, às 10h30min, em formato telepresencial, a ser confirmada oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado
--

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.
--